



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 001

RIACHO FRIO-PI, 01 DE MARÇO DE 2023.

Exm° Senhor  
Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI  
Jabes Lustosa Nogueira Junior

**ASSUNTO:** Manutenção das estradas vicinais do Município de Riacho Frio-PI.

O vereador Eva Alves Martins, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, seja viabilizada a manutenção das estradas vicinais do Município.

### JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais do Município estão degradadas e, está findando o período de chuvas na região sendo propício para a realização de terraplanagem e cascalho nos pontos mais críticos. É necessário viabilizar com urgência a recuperação e manutenção desses acessos, para facilitar o tráfego, diminuindo os riscos de acidente.

Diante da necessidade geral, é saliente destacar alguns pontos mais críticos, como segue: Correntão, Campos, Melancias, Pinhões, Bananeira, Barreiro, Rio Fundo, Pau D'Óleo e Malhada dos Poços.

Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, **INDICO** as providências a serem tomadas.

Ver. Eva Alves Martins

2021/2024